Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Julho de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1648

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 004/2018

O **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, Estado de Goiás, CNPJ n.° 11.335.591/0001-74, com sede administrativa na Rua Avenida Bernardo Sayão, n.° 250, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO, Fone (0xx62) 3337-6953, torna público para conhecimento de todos que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Normativa n.º 017/98, DP n.º 024/00 do TCM/GO e IN n.° 007/16 do TCM/GO, estará realizando do dia **27 de julho de 2018** até o dia **13 de agosto de 2018**, o credenciamento de instituições/empresas na área da Saúde. Os interessados deverão apresentar toda a documentação prevista no Edital e ainda disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Conselho Municipal de Saúde do Município. Os valores a serem pagos aos credenciados serão os definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada. Maiores informações e edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, fone (0xx62) 3337-6946 no horário de expediente, ou pelo site www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 25 de julho de 2018.

ELOÍSA PEREIRA DE AZEVEDO LIÉGIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:0DBCCAC2

PODER EXECUTVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 022/2018

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de agosto de 2018**, à partir das **09h15min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de veículo tipo camionete nova, zero km, fabricação nacional, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 25 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:DB3DA33F

PODER EXECUTVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 023/2018

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de agosto de 2018**, à partir das **14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo maior oferta/lance por item, com vistas à Concessão onerosa de uso espaço físico de bem imóvel, localizado na área da quadra de esporte, sito na Avenida Ana Laureano Cardoso, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 25 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:EF48DC16

PODER EXECUTVO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 002/2018

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Secretaria Municipal da Educação, torna público que no período de **27 de julho de 2018 a 13 de agosto de 2018**, no horário de expediente, em sua sede, estará recebendo as propostas de preço dos alimentos a serem adquiridos do Agricultor Familiar ou do Empreendedor Rural Familiar para atender a merenda escolar durante o segundo semestre do ano letivo de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Educação/Secretaria de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.° 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde-GO, fone (62) 3337-6946, e no site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 25 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:80930FC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, COMUNICA a correção no edital do Pregão Presencial nº 059/2018, no termo de referência - anexo II, item 5, onde esta previsto o valor estimado de **R$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais),** retifica-se o valor estimado para **R$ 490.242,02 (quatrocentos e noventa mil e duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Alexânia, 25 de Julho de 2018

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:D5656F66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **8801/2018**.
Licitação nº **003/2018**.
Modalidade: **Pregão Eletrônico** – Sistema de Registro de Preços Menor Preço por "Item".
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: **27/06/2018**.

Objeto da Licitação: ***Registro de Preços*** *para* ***Aquisição de 01 (um) veículo*** *modelo* ***Furgão*** *ou* ***Pickup****, adaptado para* ***Ambulância do tipo "A",*** *simples remoção,* ***OKM****, para atender as necessidades da* ***Secretaria Municipal de Saúde****.*

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
BELLAN TRANFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ/MF: **18.093.163/000121**	vencedora do item 1 e global	**79.900,00** (Setenta e nove mil e novecentos reais)
VALOR TOTAL		**R$ 79.900,00** (Setenta e nove mil e novecentos reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS à	**01**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS à	**01**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 79.900,00** (Setenta e nove mil e novecentos reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 79.900,00** (Setenta e nove mil e novecentos reais).

Alvorada do Norte, **27** de **junho** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:A324D205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº **003/2018 - SRP**, em **27/06/2018**, nestes termos:

Processo nº **8801/2018**.
Licitação nº **003/2018**.
Modalidade: **Pregão Eletrônico** – Sistema de Registro de Preços - Menor Preço por "Item".
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: 27/06/2018.
Data de Homologação no Sistema Eletrônico: 27/06/2018.

Objeto da Licitação: ***Registro de Preços*** *para* ***Aquisição de 01 (um) veículo*** *modelo* ***Furgão*** *ou* ***Pick-up****, adaptado para* ***Ambulância do tipo "A",*** *simples remoção,* ***OKM****, para atender as necessidades da* ***Secretaria Municipal de Saúde****.*

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
BELLAN TRANFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ/MF: **18.093.163/0001-21**	vencedora do item 1 e global	**79.900,00** (Setenta e nove mil e novecentos reais)
	VALOR TOTAL	**R$ 79.900,00** (Setenta e nove mil e novecentos reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ---à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS -----à	**01**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS --à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS --à	**01**	

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 79.900,00** (Setenta e nove mil e novecentos reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 79.900,00** (Setenta e nove mil e novecentos reais).

Alvorada do Norte, **27** de **junho** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:0480CD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 003/2018 – Sistema de Registro de Preços**, menor preço "Por Item", **Processo Nº 8801/2018**, destinado ao **Registro de Preços** para **Aquisição de 01 (um) veículo** modelo **Furgão** ou **Pick-up**, adaptado para **Ambulância do tipo "A",** simples remoção, **OKM**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:
Empresas Vencedoras:

1 – **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, CNPJ/MF: **18.093.163/0001-21**: "vencedora do item 1 – (único)"

Valor Total do Item 1 (veículo modelo furgão ou pick-up, adaptado para ambulância do tipo "A", simples remoção, 0km): **R$ 79.900,00**. Lote/Item: **1/1**;

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 79.900,00** (Setenta e nove mil e novecentos reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 79.900,00** (Setenta e nove mil reais).

A Ata da Sessão, Adjudicação, Homologação e demais relatórios estão à disposição de todos no portal: www.bll.org.br – no link: Acesso BLL Compras - Acesso Público.

Alvorada do Norte- GO, **27** de **junho** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:721AFF6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº369/2018 – SMS

PORTARIA Nº369/2018 – SMS DE 25 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de julho de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde – GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente BRUNO TOLEDO COSTA, até ao Hospital UPA na cidade de Rio Verde - GO conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária a quantia de R$ 300,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE BRUNO TOLEDO DA COSTA, ATE O HOSPITAL UPA NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:23/07/2018 às21:00h.
CHEGADA PREVISTA:24/07/2018 às 02:30 h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:1.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 369/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de julho de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:587DACA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368/ 2018 – SMS

PORTARIA Nº 368/ 2018 – SMS DE 25 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 23 (Vinte e tres) de Julho de 2018 à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente BRUNO TOLEDO COSTA, ao UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE, BRUNO TOLEDO COSTA, AO UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), NA CIDADE DE RIO VERDE DE GOIÁS.
DATA SAÍDA:23/07/2018 às 21:00 h.
CHEGADA:24/07/2018 às 02:30 h.
DESTINO: RIO VERDE GOIÁS

ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 368/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 25 de Julho de 2018

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:6A48F492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 372/ 2018 – SMS

PORTARIA Nº 372/ 2018 – SMS DE 25 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 24 (Vinte e quatro) de Julho de 2018 à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente NIVONE JUNIOR PEREIRA, ao UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE, NIVONE JUNIOR PEREIRA, AO UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), NA CIDADE DE RIO VERDE DE GOIÁS.
DATA SAÍDA:24/07/2018 às 14:50 h.
CHEGADA:24/07/2018 às 21:00 h.
DESTINO: RIO VERDE GOIÁS
ITEM DECRETO: 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 372/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO. 25 de Julho de 2018

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:6F28A962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366/2018 – SMS

PORTARIA Nº 366/2018 – SMS DE 24 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de Julho de 2018 no veículo Voyage – placa PRG 5748 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes CLOVIS, CLEONICE à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS PACIENTES CLOVIS, CLEONICE À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 19/07/2018 às 07:30 h.
CHEGADA:20/07/2018 às 15:30 h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 4.1, 4,4
VALOR: R$ 430,00
PORTARIA:366/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 24 de Julho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:3FDB29B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº371/2018 – SMS DE 24 DE JULHO 2018.

PORTARIA Nº371/2018 – SMS DE 24 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente SINVAL, JOAO VITOR, até a Amesgo, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES SINVAL, JOAO VITOR ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:25/07/2018 às04:00h.
CHEGADA PREVISTA:25/07/2018 às 21:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 371/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de julho de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:779C087A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº370/2018 – SMS

PORTARIA Nº370/2018 – SMS DE 24 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente RAUF FRANCO, até a Amesgo, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE RAUF FRANCO, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:24/07/2018 às05:00h.
CHEGADA PREVISTA:24/07/2018 às 20:30 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 370/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de julho de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:2CF7D124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 373/2018 – SMS

PORTARIA Nº 373/2018 – SMS DE 25 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (Vinte e três) de Julho de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás para conduzir o paciente, GENIVALDO ALVES BORGES, até o Day Medical Center, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONDUZIR O PACIENTE, GENIVALDO ALVES BORGES, ATE O DAY MEDICAL CENTER, NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:23/07/2018 às07:00.
CHEGADA:23/07/2018 às 13:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 373/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de Julho 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:9880064C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 374/2018 – SMS

PORTARIA Nº 374/2018 – SMS DE 25 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (Vinte e quatro) de Julho de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás para conduzir o paciente, ALEXANDRO ELCEBIO DE SOUSA, até o Labortest, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONDUZIR O PACIENTE, ALEXANDRO ELCEBIO DE SOUSA, ATE O LABORTEST, NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:24/07/2018 às07:45.
CHEGADA:24/07/2018 às 13:18hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 374/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de Julho 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:2E694190

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 375/2018 – SMS

PORTARIA Nº 375/2018 – SMS DE 25 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (Vinte e quatro) de Julho de 2018 no veículo Ambulância Kangoo – Placa OMP 1204 à cidade de Rio Verde Goiás para conduzir o paciente, NIVONE JUNIOR PEREIRA, até ao UPA na cidade de Rio Verde - GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Julho 2018.

_____
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONDUZIR O PACIENTE, NIVONE JUNIOR PEREIRA, ATE O UPA, NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:24/07/2018 às15:00.
CHEGADA:24/07/2018 às 21:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 375/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de Julho 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:E1CFDBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 376/2018 – SMS

PORTARIA Nº 376/2018 – SMS DE 25 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (Vinte e cinco) de Julho de 2018 no veículo Mobi– Placa PQL 4319 à cidade de Jatai - Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes NEUZA MAIA, ANANDA JESSIKA, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 90,00 (noventa reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONDUZIR AS PACIENTES NEUZA MAIA, ANANDA JESSIKA NA CIDADE DE JATAI.
DATA SAÍDA:25/07/2018 às06:00.
CHEGADA:25/07/2018 às 16:00hs.
DESTINO: JATAI - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 376/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de Julho 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:04757744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 377/2018 – SMS

PORTARIA Nº 377/2018 – SMS DE 25 DE JULHO 2018.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de Julho de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente MARIA JOSE DA SILVA, até a Climape na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR O SEGUINTE PACIENTE, MARIA JOSE DA SILVA, ATE A CLIMAPE, NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:20/07/2018 às08:30.
CHEGADA:20/07/2018 às 13:15hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 377/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de Julho 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:0F9C5E35

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE MATERIA
EXTRATO DE CONTRATO

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bianca Castro Valadares, torna público a retificação da matéria de extrato de contrato publicado no Diário Municipal de Goiás na data de 08 de fevereiro de 2018, página 11 das publicações particulares, do contrato onde se - lê**: Contrato nº 023/2018-CPL** - Contratada: VAN GUALBERTO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa ou Pessoa

física para Locação de Veículos com Motorista. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 02/01/2018 a 02/01/2019. Modalidade: Pregão Presencial 104/2017.Valor. R$ 221.400,00// **Contrato nº 024/2018-CPL** - Contratada: RAMOS E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa ou Pessoa física para Locação de Veículos com Motorista. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 02/01/2018 a 02/01/2019. Modalidade: Pregão Presencial 104/2017.Valor. R$ 222.000,00// **Contrato nº 025/2018-CPL** - Contratada: BRUNO ORNELAS DOS SANTOS. Objeto: Contratação de empresa ou Pessoa física para Locação de Veículos com Motorista. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 02/01/2018 a 02/01/2019. Modalidade: Pregão Presencial 104/2017.Valor. R$ 60.000,00// L**eia-se**: **Contrato nº 023/2018-CPL** - Contratada: VAN GUALBERTO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa ou Pessoa física para Locação de Veículos com Motorista. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 02/01/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial 104/2017.Valor. R$ 221.400,00// **Contrato nº 024/2018-CPL** - Contratada: RAMOS E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa ou Pessoa física para Locação de Veículos com Motorista. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 02/01/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial 104/2017.Valor. R$ 222.000,00// **Contrato nº 025/2018-CPL** - Contratada: BRUNO ORNELAS DOS SANTOS. Objeto: Contratação de empresa ou Pessoa física para Locação de Veículos com Motorista. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 02/01/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial 104/2017.Valor. R$ 60.000,00//.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:BB4D5493

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 007/2018

EDITAL DE PREGÃO N° 015/2018
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no 10 de agosto de 2018 às 09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção e reforma dos prédios da FESG/UNICERRADO,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba - Goiás, 26 de julho de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0C414CE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 007/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) Para Registro de Preço, do tipo proposta de menor no dia 10 de Agosto de 2018 as 09h00minmin horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, situado à Praça Jose Neves S/N Setor Oeste, as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93, para Aquisição de Uniforme diversos, destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, acordo com posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br ou fone (064) 3495 0109.

Goiatuba , 24 de Julho de 2018.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:60ADD7D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 008/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) Para Registro de Preço, do tipo proposta de menor no dia 13 de Agosto de 2018 as 09h00minmin horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, situado à Praça Jose Neves S/N Setor Oeste, as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93, para Aquisição de reagentes e material laboratorial, destinados à manutenção do Laboratório do Hospital Municipal de Goiatuba, acordo com posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br ou fone (064) 3495 0109.

Goiatuba, 24 de Julho de 2018.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:C2C9DFDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial), do tipo menor preço por item, no dia 14 de Agosto de 2018 às 09h00min horas, prédio da Secretaria de Saúde de Goiatuba, situado à Praça Jose Neves S/N Setor Oeste, Goiatuba - GO, Aquisição, Veículos tipo picape/camioneta, Ambulância tipo "A", veículo Ambulância do tipo "A" Furgão, conforme portaria n 2.048/2002 de 5 de novembro de 2002, Ministério da Saúde , veículos Sedan (1.0),Veículos tipo Sedan (1.6), zero km, Veículos tipo picape cabine dupla 4x4 de e Micro Ônibus, acordo com os quantitativos no termo de referencia do anexo I, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0109,e pelo site: www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba-GO, 24 de Julho de 2018.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:08D0AD89

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA -ME

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência.

Fica **ADITADO** o valor da **GASOLINA COMUM** pela 4ª (quarta) vez conforme tabela constante na cláusula primeira ao **Contrato de nº 011/2018**. O **REALINHAMENTO DE PREÇO PARA AUMENTAR O VALOR DA GASOLINA COMUM) ,** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.

(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

A justificativa para o reajuste solicitado consta anexa aos autos de nº 2018026782. O valor do litro da **GASOLINA COMUM**, que era R$ 4,525 (quatro reais cinquenta e dois centavos com cinco milésimos de centavos) passa a ser de **R$ 4,74 (quatro reais setenta e quatro centavos).**

Goiatuba - GO, 25 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:44E935CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 495/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUZA – Gestora do FMAS – Proprietária da Empresa. Contratada: **CELIA MARIA DA SILVA 02066682101,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.568.032/0001-70**, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18 Terreo, Setor Petrolino Vinhal, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa em fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orç:** 08.01.08.0860.244.2.028.3.3.90.30.07 Ficha 261. **Prazo Do Contrato:** 15/06/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 150/06/2018.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4E809BC0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 535/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatários: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMASe LEONAM JOSE GOMES – Proprietário da empresa.Contratada: CASA CONFIANÇA DE TECIDOS LTDA,inscrita noCNPJ sob o nº**00.901.801/0001-28**, situada na Rua Livertino Machado Mesquita, nº 410, Centro, na Cidade de Jandaia – GO.**Modalidade:**Pregão Presencial nº 079/2018.**Fundamentação Legal:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**Objeto:**Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Artesanato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.**Valor:**R$ 44.818,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**Dotação Orç:**SMAS: 08.01.08.0860.244.2.028.3.3.90.30.00 Ficha: 261 Fonte 100; CRAS 08.01.08.0860.244.2.028.3.3.90.30.00 Ficha: 261; SCFV: 08.01.08.0860.243.2.040.3.3.90.30.00 Ficha: 238.**Prazo Do Contrato:**05/07/2018 a 31/12/2018.**Data Da Assinatura:**05/07/2018

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D0AF8C13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS – Proprietária da Empresa. Contratada: **CELIA MARIA DA SILVA 02066682101,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.568.032/0001-70**, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18 Terreo, Setor Petrolino Vinhal, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa em fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais). **Dotação Orç:** HMI: 10.01.10.1060.2.035.3.3.90.30.00;
SAMU:10.01.10.1060.301.2.036.3.3.90.30.00;VIGILANCIA:10.01.10.1060.2.037.3.3.90.30.00; PSFS: 10.01.10.1060.2.043.3.3.90.30.00. **Prazo Do Contrato:** 15/06/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 15/06/2018.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A952DDD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 497/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ELAINE ALESSANDRI ALCANTARA – Procuradora**

da Empresa. Contratada: **NUCLEO INTENSIVO DA SOLIDADRIEDADE,** CNPJ sob o nº **08.877.083/0001-03**, situada na Rua 02, nº 33, Qd. K Lt. 1-5 esquina com a BR 153, Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa na locação de um aparelho de eletrocardiograma em sistema de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 2.999,94 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.1060.302.2.035.3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 323. **Prazo Do Contrato:** 15/06/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 15/06/2018.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9D8C6039

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e CELIA MARIA DA SILVA – Proprietária da Empresa. Contratada: **CELIA MARIA DA SILVA 02066682101,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.568.032/0001-70**, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18 Terreo, Setor Petrolino Vinhal, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa em fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 71.340,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta reais). **Dotação Orç:** 03.02.04.122.0460.2.003.3.3.90.39.00 Ficha 054. **Prazo Do Contrato:** 15/06/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 150/06/2018.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8E4C3EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação e CELIA MARIA DA SILVA – Proprietária da Empresa. Contratada: **CELIA MARIA DA SILVA 02066682101,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.568.032/0001-70**, situada na Rua Jose Pereira Maia, s/n, Quadra A Lote 17/18 Terreo, Setor Petrolino Vinhal, na Cidade de Indiara – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa em fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Dotação Orç:** 03.06.12.1260.361.2016.3.3.90.30.00 Ficha 125. **Prazo Do Contrato:** 15/06/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 150/06/2018.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2C70EBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 502/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e LINDEMAR GONÇALVES DAROS – Proprietária da Empresa. Contratada: **META CONSTRUTORA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.361.763/0001-26**, situada na Rua 15, s/n, Quadra 11 Lote 19, Casa 01, Residencial Recanto do Bosque, na Cidade de Rio Verde – GO. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2018 2ª VEZ. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução sob o regime de empreitada a preço global, de continuidade das obras e serviços na construção de uma quadra coberta no distrito de Carlândia, Indiara – Goiás, com recursos do fnde/me consoante especificações técnicas, projetos, memorial descritivo, orçamentos e planilhas, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 244.328,46 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). **Dotação Orç:** 03.06.12.361.1260.1007.4.4.90.51 Ficha 109. **Prazo Do Contrato:** 22/06/2018 a 22/03/2019. **Data Da Assinatura:** 22/06/2018.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:093D85B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretario de Administração e ALLESANDRO CORREA DE OLIVEIRA – Proprietário da Empresa. Contratada: **GENESIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.542.278/0001-60**, situada na Avenida 15 de Novembro, s/n, Quadra 20 Lote 10, Bairro Jardim Monte Cristo, na Cidade de Goiania – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 078/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de ginástica para praça publica no distrito de Carlândia, Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais). **Dotação Orç:** 03.07.15.452.1560.1.010.4.4.90.52.10 Ficha 172 Fonte 100. **Prazo Do Contrato:** 2 (dois) meses. **Data Da Assinatura:** 02/07/2018.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B6993F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 490/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e JOÃO GABRIEL

FERREIRA DE AGUIAR – Proprietário da empresa. Contratada: INDY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº **10.923.040/0001-69,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra 10, Bairro Central, na cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 068/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimentos de cal hidratados para recapeamento asfaltico, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 50.250,20 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). **Dotação Orç:** 03.07.15.452 1560.2.022.3.3.90.30.24 FICHA 178 FONTE 100. **Prazo Do Contrato:** 14/06/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 14/06/2018.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:73377C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 491/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e JAIR BALDUINO DE SOUZA – Proprietário da empresa. Contratada: O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº **01.139.803/0001-94,** situada na Rua dos Crisantemos, s/n, Quadra 01 Lote 03 Sala 03, Jardim Raio do Sol, na cidade de Inhumas – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 069/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Registrar preço para aquisição de brita 0, pó de brita, pedrisco e rachão 0,35 para execução dos serviços de recapeamento no Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 280.350,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos e cinquenta reais). **Prazo Do Contrato:** 14/06/2018 a 14/06/2019. **Data Da Assinatura:** 14/06/2018.

Indiara – Goiás, 25 de Julho de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3FBAC84D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2018

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MAIOR OFERTA**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO; PAGAMENTOS DE TERCEIRIZADOS, CREDENCIADOS E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **23/08/2018** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1AFB98C9

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MAIOR OFERTA**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE BENS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PARQUE ECOLÓGICO RUBENS EDREIRA COSAC**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **27/08/2018** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:81922FE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para atender as necessidades do Serviço de Reabilitação de Iporá-Goiás (SER). Vencedores: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, valor de R$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais). GOIAS MED EIRELI - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, valor de R$ 17.358,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Importa-se a presente licitação na importância

total de R$ 36.538,00 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais). inteiro teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 19 de Julho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1DBC66A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 050 E 051/2018

Tornam públicos o extrato do contrato referente ao Pregão nº 47/2018, objeto: "Contratação de empresa privada para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a unidade do SAMU de Iporá – GO". Data da Assinatura: 19/07/2018. Vigência: 19/07/2018 a 31/12/2018. Dot. Orçamentária: 13.13.10. 302 .1132. 1.203 4.4.90.52 – Aquisição de equipamentos /mobiliários p/ SER Ficha 215. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO. Contratada: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. Valor: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitocentos reais), Contratada: GOIAS MED EIRELI - ME CNPJ Nº 27.631.980/0001-87. Valor: R$ 17.358,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinquenta reais). Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 19 de julho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:83228248

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2018, processo: 0013139/2017, com objetivo de "aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá - GO". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 09/08/2018 às 08h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 25 de julho de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:19C4B0C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL – 04/05/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL – 04/05/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - GO, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 005/2012 e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a ***1ª RETIFICAÇÃO*** ao Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para Admissão de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme abaixo discriminado:
ONDE SE LÊ:
8.4. As provas constarão de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, com uma única resposta correta.
PASSA A LER:
8.4. As provas constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, com uma única resposta correta.

Os demais itens permanecem inalterados.

Lagoa Santa - GO, 25 de julho de 2018.

ADVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B00025DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 135

Montividiu do Norte - GO, 20 de Abril de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 20 do mês de Abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:

Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D7FCD357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 212

Montividiu do Norte - GO, 01 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 01 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 01 e 02 dias do mês de junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:89A84691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 213

Montividiu do Norte - GO, 01 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 01 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 01 e 02 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....
.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CA55D2AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 214

Montividiu do Norte - GO, 02 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 02 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 02 e 03 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6EC9F90D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 215

Montividiu do Norte - GO, 02 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Leticia Fernandes prado silva, portadora do CPF 02239112166** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01(uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 02 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 02 dias do mês Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Leticia Fernandes prado silva
CPF.....: 02239112166
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F9E2CD9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 216

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 04 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 04 e 05 dias do mês de junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AD59D447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 217

Montividiu do Norte - GO,05 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 5 do mês Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B7670036

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 218

Montividiu do Norte - GO, 06 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 06 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 06 e 07 dias do mês de junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1BED004A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 218

Montividiu do Norte - GO, 06 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 06 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 06 e 07 dias do mês de junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5F272C09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 219

Montividiu do Norte - GO, 06 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 06 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 06 e 07 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:46AE3DED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 221

Montividiu do Norte - GO, 09 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 09 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 09 e 10 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8C98A26C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 220

Montividiu do Norte - GO, 08 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 (uma) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 08 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:27080E3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 223

Montividiu do Norte - GO, 10 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 10 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 e 11 dias do mês de junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DD9E8393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 224

Montividiu do Norte - GO, 10 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evânia Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 10 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:09499EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 225

Montividiu do Norte - GO, 11 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evânia Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 11 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D7E2AC02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 226

Montividiu do Norte - GO, 11 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 11 do mês Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5A37227E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 227

Montividiu do Norte - GO, 11 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 11 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 e 12 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e Cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C1923FB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 228

Montividiu do Norte - GO, 13 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 13 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 13 e 14 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CFC3F670

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 229

Montividiu do Norte - GO, 13 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 13 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 13 e 14 dias do mês de junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:427AB0A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 230

Montividiu do Norte - GO, 14 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 14 do mês Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 14 e15 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 200,00(Duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4BAC066B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 231

Montividiu do Norte - GO, 16 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 16 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 16 e 17 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... .

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CEE0A6A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 232

Montividiu do Norte - GO, 16 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 16 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 16 e 17 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:91F9B75C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 233

Montividiu do Norte - GO, 16 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **LETICIA Fernandes prado silva, portadora do cpf: 02239112166** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe ½ (meia) diária a razão de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 30,00 (trinta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 16 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 16 dias do mês Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Leticia Fernandes prado silva
CPF.....: 02239112166
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: ***R$ 30,00(trinta reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D2B64CE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 234

Montividiu do Norte - GO, 16 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer viagem à cidade de Porangatu – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 1 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 16 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 16 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F7DDD296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 235

Montividiu do Norte - GO, 17 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01(uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 17 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 17 dias do mês Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:216B863F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 236

Montividiu do Norte - GO, 18 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01(uma) diária a razão de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 90,00 (noventa reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 18 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 18 dias do mês Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: ***R$ 90,00(noventa reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:78C9DD08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 237

Montividiu do Norte - GO, 18 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer viagem à cidade de Porangatu – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 1 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 18 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 18 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:91F20526

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 238

Montividiu do Norte - GO, 19 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer viagem à cidade de Porangatu – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 1 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 19 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 19 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C034A31E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 239

Montividiu do Norte - GO, 21 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer viagem à cidade de Porangatu – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 21 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 21 e 22 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:025D39AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 240

Montividiu do Norte - GO, 20 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 20 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 e 21 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8E11F183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 241

Montividiu do Norte - GO, 21 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 21 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 21 e 22 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:35EA99E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 242

Montividiu do Norte - GO, 22 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 22 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 22 e 23 dias do mês de junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C6CECEC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 243

Montividiu do Norte - GO, 23 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**

, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 23 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:22660DA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 245

Montividiu do Norte - GO, 23 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01(uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 23 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 dias do mês Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5AB184A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 246

Montividiu do Norte - GO, 25 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 25 do mês Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 25 e 26 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9E046035

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 247

Montividiu do Norte - GO, 25 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 25 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 25 e 26 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D54AB3B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 248

Montividiu do Norte - GO, 25 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 25 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 25 e 26 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C35312B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 249

Montividiu do Norte - GO, 27 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 27 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 e 28 dias do mês de junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F5CD3E6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 250

Montividiu do Norte - GO, 27 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 27 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 e 28 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F22F89C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 251

Montividiu do Norte - GO, 28 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 28 do mês Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 e 29 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E184F607

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 252

Montividiu do Norte - GO, 28 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Julio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 28 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 e 29 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:

Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:804A9C47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 253

Montividiu do Norte - GO, 29 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 29 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 29 e 30 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1703F3DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 254

Montividiu do Norte - GO, 30 de Junho de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº. 337/2011, Decreto de nº. 0112/2011 e o Decreto de nº. 022/2017;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer viagem à cidade de Porangatu – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 30 do mês de Junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 30 dias do mês de Junho de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: *R$ 160,00(cento e sessenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8842F839

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036

PROCESSO ADM 2334
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e material permanente, para suprir as necessidades das unidades de saúde conforme emenda parlamentar, e as especificações constantes no edital e termo de referência a realizar-se no dia 13 de agosto de 2018, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Nº 927, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 036/2018. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 25 de julho de 2018.

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:3619CA5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.081/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1489/2018 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SV + PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 081/2018, FIRMADO AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA "DO VALOR E DA DESPESA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. GAB Nº 0549/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39, FICHA 284-23**". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **SV + PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:22DDE28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 190/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1420/2018** E **CARTA CONVITE N° 010/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SCALON SUPERMERCADO E BUFFET EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET SENDO: ARROZ CARRETEIRO FEITO E SERVIDO NO CALDEIRÃO DE FERRO, ONDE TODA MÃO DE OBRA, MATÉRIA PRIMA, TALHERES DESCARTÁVEIS E PRATOS DE ISOPOR SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, PARA ATENDER 2.000 PESSOAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO, ATRAVÉS/POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; FICHA: 130-23. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2018***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **SCALON SUPERMERCADO E BUFFET EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6BC33B1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO 1702/2018

ERRATA Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS – GOIÁS**, através da Comissão Permanente de Licitação e através do Excelentíssimo Sr. Secretário de Administração, torna público, a quem interessar possa, que em razão da retificação do edital e termo de referência constantes no **PROCESSO 1702/2018,** constante no edital de licitação Pregão Presencial 015/2018, publicado no dia 18/07/2018 em epígrafe, faz a seguinte retificação:

1) FICA SUPRIMIDA A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO de referência, alterando assim a especificação do texto, por entender erro material, sendo suprimido o texto, "**Processador Intel Core i5".**

Fica as demais cláusulas ratificadas, mantendo a abertura do Pregão inalterado para o dia 30 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE

Petrolina de Goiás-GO, 25 de julho de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:14C6DAAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 143/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: WENER FERREIRA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
143/2018	R$ 1.130,00 (MIL E CENTO E TRINTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Transporte Escolar	03.06.12.361.1214.2.014.3.3.90.30	141

FORO: COMARCA DE MINEIROS.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:A9F9D7D9

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 142/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 142/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
142/2018	R$ 26.962,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Transportes em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30	293
Manutenção do Transporte Escolar	03.06.12.361.1214.2.014.3.3.90.30	141
Manutenção Gabinete da Prefeita	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30	23

FORO: COMARCA DE MINEIROS.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:00FA5DAE

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 146/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 146/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
146/2018	R$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Atividades Assistência Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30	342
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	359

FORO: COMARCA DE MINEIROS.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E8AE516E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 144/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
144/2018	R$ 5.208,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401
Combate a Dengue/Doenças Epidemiológicas	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30	440

FORO: COMARCA DE MINEIROS.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:7CE1CDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 145/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 145/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: WENER FERREIRA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
145/2018	R$ 1.630,00 (MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401
Combate a Dengue/Doenças Epidemiológicas	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30	440

FORO: COMARCA DE MINEIROS.
Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:C17715F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2018

FUNDO DE SAUDE SÃO LUIZ DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2018

Contratante – FUNDO DE SAUDE DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; **Fundamento:** PREGAO PRESENCIAL n. 007/2018; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO; **Valor:** R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais); **Fonte de Recurso:** Governo do Estado de Goiás**,** através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE por meio do Processo de nº. 201700005007896, e município; **Prazo de Execução:** 08 (oito) meses.

São Luiz do Norte/GO, 18/05/2018.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:5655149A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2018

FUNDO DE SAUDE SÃO LUIZ DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2018

Contratante – FUNDO DE SAUDE DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; **Fundamento:** PREGAO PRESENCIAL n. 007/2018; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO; **Valor:** R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais); **Fonte de Recurso:** Governo do Estado de Goiás**,** através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE por meio do Processo de nº. 201700005009258, e município; **Prazo de Execução:** 08 (oito) meses.

São Luiz do Norte/GO, 18/05/2018.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:99911617

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 234/18

PORTARIA N° 234/18 DE, 24 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.011.791, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ZAIDA PEREIRA RODRIGUES,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 04.07.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês julho de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9C9507C4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 232/18

PORTARIA Nº 232/18 DE, 24 DE JULHO DE 2.018.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.012.290, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **ANA LILIAN BARBOSA PIRES,** PROFESSOR PIII, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. 04.07.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:95C4C7EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 235/18

PORTARIA N° 235/18 DE, 24 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.011.996, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MARIA APARECIDA ALVES,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 16.07.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês julho de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6308E51E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 233/18

PORTARIA N° 233/18 DE, 24 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.011.698, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, LEONIVA OLINTO DA SILVA,** OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 11.07.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês julho de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A09691E8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	122/2018 – Tomada de Preços n° 007/2018
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS.
Contratado:	**KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS DE OSSUÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TRINDADE, GOIÁS.
Valor Global:	R$ 89.002,98 (oitenta e nove mil dois reais e noventa e oito centavos)
Prazo de Vigência:	23/07/2018 á 31/12/2018.
Dotação:	03.033.15.452.1007.2108 – 33.90.39
Data assinatura:	23/07/2018.
Solicitante:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gestor:	WAGNER ALVES COSTA

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:8B8D7996

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 (SRP)**, através do processo n° 2018011368, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – ITENS FRACASSADOS (EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRISCO E BRITA ZERO) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, cujo resultado assim se mostrou: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77, vencedora dos itens nº 1 e 2, com o valor global de R$ 2.578.800,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 079/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 25 de julho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D65F9B13

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Gestor:	WAGNER ALVES COSTA
Contratado (a):	**SAJU CONSTRUTORA LTDA – ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
Valor Total:	**R$ 83.400,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais).**
Prazo de Vigência:	De 25/07/2018 à 25/07/2019
Dotação Orçamentária:	03.0331.15.451.1537.2106 - 339039
Data da assinatura:	25/07/2018

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:070FB8ED

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 005/18

PORTARIA Nº 005/2018 DE 25 JULHO DE 2018.

"Cria Comissão do Processo Seletivo do Programa Primeira Infância SUAS – Criança Feliz, no Município e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Designar para compor a Comissão do Processo Seletivo do Programa Primeira Infância SUAS – Criança Feliz, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal deste Município; **JHONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA** como Presidente da Comissão e **ELIZABETH JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA** e **SILVIA ALVES DIAS GONÇALVES** como membros da Comissão.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA –SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

GERUSIA DE PAIVA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E7D05455

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 669/18

DECRETO Nº 669/18 DE, 25 DE JULHO DE 2018.

"Reedita o Decreto nº 005/18, de 03 de janeiro de 2018, que aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade), Lei Municipal nº 032, de 22 de dezembro de 2017, bem como o contido no Pedido de **Aprovação do Desmembramento, autos** do **processo nº 2017016490**, **de Uma Área da Municipalidade denominada "E" total de 19.850,00 m2**, localizada na Rua Joaquim Cassiano Lopes e Rua Tertulino da Silva Barreto, Setor Cristina II Expansão, Trindade - Goiás, sob a matrícula n° 44.949, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 0433/2017 concluiu favorável ao desmembramento e o de nº 147/2018, que orientou pela reedição do Decreto nº 005/18 que aprovou o desmembramento.

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico N° 87/2017 emitido pela Diretoria de Planejamento Urbano em que conclui: "a pretensão do requerente atende aos preceitos urbanísticos, somos pelo PARECER FAVORÁVEL...".

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal, verbis:

"Art. 30 – Compete aos Municípios:
VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;"

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO criou duas espécies: LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO. O loteamento é a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação de vias existentes. Já o **desmembramento é a subdivisão de uma gleba/área em lotes para edificação, no qual seja aproveitado o sistema viário oficial local**, isto é, não se abrem vias, ruas ou logradouros públicos nem se ampliam ou modificam os existentes, para que as edificações e os acessos a elas sejam factíveis.

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, verbis: *" Art. 3º - Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas ,de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal".*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III:

"Art. 2° Parcelamento Urbano é a urbanificação de uma gleba, em parcelas, mediante sua divisão ou redivisão destinadas ao exercício das funções sociais elementares urbanísticas, desde que mantidos o percentual de áreas públicas, nas seguintes modalidades:
(...)
III - Desmembramento - subdivisão de glebas, áreas, lotes ou chácaras, com resultado inferior ao módulo rural, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura, pelo empreendedor, de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento dos existentes;"

CONSIDERANDO em suas cláusulas pétreas a Constituição Federal reservou dois incisos especiais à propriedade o art. 5º, inciso XII e XIII. É garantido o direito de propriedade. A propriedade atenderá sua função social. O art. 170 da CF contempla a "**função social da propriedade**" como um dos pilares da Ordem Econômica.

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infra-estrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.
CONSIDERANDO que o desmembramento está pautado na Lei N° 1.662 de 05 de fevereiro de 2016, em que autoriza a desafetação e doação a Academia Trindadense de Letras, Ciência e Artes - ATLECA, sendo assim após o desmembramento deverá proceder a doação da Área Destinada a Municipalidade "E1" através de Escritura Pública de Doação em obediência aos critérios legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma Área Destinada a Municipalidade "E" com área total de 19.850,00 m2, localizada na Rua Joaquim Cassiano Lopes e Rua Tertulino da Silva Barreto, Setor Cristina II Expansão, Trindade - Goiás, sob a matrícula 44.949, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse da Associação Privada **ACADEMIA TRIDADENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES**, sob o CNPJ n° 04.934.248/0001-80, com endereço localizado na Praça Constantino Xavier, Nº 36, Setor Centro, Trindade – GO.

Art. 2º - O desmembramento é composto de:

. Área total do terreno (ADM E) = 19.850,00 m²
. Total de Áreas = 2 unidades
. Área Remanescente (ADM E) = 17.850,00 m²
. Área Desmembrada (ADM - E1) = 2.000,00 m²

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.
Art. 4º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Expansão Urbana do Município de Trindade, encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

SITUAÇÃO ATUAL

Uma Área Destinada à Municipalidade denominada "E", situada entre as Ruas Joaquim Cassiano Lopes e Tertuliano da Silva Barreto, no loteamento denominado "SETOR CRISTINA II EXTENSÃO", nesta cidade, com área de (19.850,00) metros quadrados, medindo: 258,32 metros de confluência; 276,53 metros pela Rua Joaquim Cassiano

Lopes 137,20 metros na divisa com a Área da Municipalidade do Jardim Novo Horizonte".

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

ÁREA A.D.M "E": ÁREA: 17.850,00 m2;
FRENTE: 236,53 m pela Rua Joaquim Cassiano Lopes;
FUNDO: 258,32 m pela Rua Tertuliano da Silva Barreto;
LADO DIREITO: 21,50 m de confluência com as Ruas Tertuliano da Silva Barreto e Joaquim Cassiano Lopes;
LADO ESQUERDO: 46,38 m + 37,48 m confrontando com a Área "E1" e 76,85 m confrontando com a Área da Municipalidade do Jardim Novo Horizonte;

ÁREA E1: Área: 2.000,00 m2
FRENTE: 40,00 m pela Rua Joaquim Cassiano Lopes;
FUNDO: 37,48 m confrontando com a Área da Municipalidade "E";
LADO DIREITO: 46,38 m confrontando com a Área da Municipalidade "E";
LADO ESQUERDO: 60,35 m confrontando com a Área da Municipalidade do Jardim Novo Horizonte;

Art.5º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo em proceder com a doação de parte da área desmembrada denominada **ÁREA E1: Área: 2.000,00 m2**, à ACADEMIA TRINDADENSE DE LETRAS CIENCIAS E ARTE, conforme Lei N° 1.662/2016, através de Escritura Pública de Doação em obediência aos critérios legais.

Art. 6º - A Donatária deverá ainda, providenciar os documentos necessários para obtenção do alvará de construção no prazo não superior a 180 dias para início das obras, contados da emissão deste decreto de desmembramento, sob pena de perda da área em favor do Município.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização FundIária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E9E2831C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 668/18

DECRETO Nº 668/18 DE, 25 DE JULHO DE 2018.

"Aprova o desmembramento para fins de regularização fundiária que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Federal 13.465/2017, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2018005280,** com pedido de **FLORA MARIA FELIX DE SOUZA**, inscrita no RG. 793218 2.A VIA SSP/GO e no CPF nº 231.297.001-53, **DILMA MARIA DE REZENDE SILVA**, inscrita no RG. 3801627 2.A VIA SSP/GO e no CPF nº 852.809.921-00, **VERA MARIA DA FONSECA**, inscrita no RG. 610058 2.A VIA DGPC/GO e no CPF nº 277.203.731-20, para a aprovação do **Desmembramento** de um **Lote de terras nº 19, com área total de 747,50 m2**, localizada na **Rua 06 esquina com a Rua 15, Qd. 28 do Loteamento denominado Vila Padre Eterno, Trindade/GO**, registrada sob a matrícula nº 41.519, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 061/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 131/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que houve retificação na metragem do imóvel de acordo com a certidão de matrícula **(Av. 6-41. 519),** no qual o imóvel constante da presente matrícula passou a possuir área de 747,50 m² (setecentos e quarenta e sete, cinquenta metros quadrados).

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que **o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;**

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO que o inciso XIV do art. 2º, da Lei Federal nº 10.257/2001 e o §1º do art. 11, da Lei Federal nº 13.465/2017, autorizam desmembramentos de áreas inferiores ao permitido pelo Plano Diretor Municipal e pela Lei Complementar nº 032/2017, para fins de regularização fundiária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO de um lote de terras com área total de 747,50 m2**, localizada na Rua 06, esquina com Rua 15, Qd. 28, Lote 19, da Vila Padre Eterno, Trindade/GO, registrado sob a matrícula nº 41.519, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **FLORA MARIA FELIX DE SOUZA, DILMA MARIA DE REZENDE SILVA e VERA MARIA DA FONSECA**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:
LOTE: 19 ÁREA: 747,50 m2
FRENTE: 14,00 m confrontando com a Rua 06;
CHANFRADO: 7,07 m;
FUNDO: 19,00 m confrontando com o lote 18;
LADO DIREITO: 40,00 m confrontando com o lote 20;
LADO ESQUERDO: 35,00 m confrontando com a Rua 15.

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:

LOTE 19 ÁREA: 373,75 m2
FRENTE: 14,00 m confrontando com a Rua 06;
CHANFRADO: 7,07 m;
FUNDO: 19,00 m confrontando com o lote 19A;
LADO DIREITO: 20,33 m confrontando com o lote 20;
LADO ESQUERDO: 15,33 m confrontando com a Rua 15.

LOTE 19A ÁREA: 186,875 m2
FRENTE: 9,84 m confrontando com a Rua 15;
FUNDO: 9,84 m confrontando com o lote 20;
LADO DIREITO: 19,00 m confrontando com o lote 19;
LADO ESQUERDO: 19,00 m confrontando com o lote 19B.

LOTE 19B ÁREA: 186,875 m2
FRENTE: 9,84 m confrontando com a Rua 15;
FUNDO: 9,84 m confrontando com o lote 20;
LADO DIREITO: 19,00 m confrontando com o lote 19A;
LADO ESQUERDO: 19,00 m confrontando com o lote 18.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no inciso XIV, do art. 2º, da Lei Federal 10.257/2001 e § 1º, do art. 11, da Lei Federal 13.465/2017, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, comercial ou institucional.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 25 (vinte e cinco) dias de julho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D52E38F8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 667/18

DECRETO Nº 667/18 DE, 25 DE JULHO DE 2018.

"Aprova o desmembramento para fins de regularização fundiária que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Federal 13.465/2017, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2018008893,** com pedido de **MARIA DE LOURDES PEREIRA E SOUZA,** inscrita no RG nº 272.180 2ª Via SSP/GO e no CPF nº 478.536.701-68, para a aprovação do **Desmembramento** do lote 25/26 da Quadra "02", situado entre a Rua Boa Vista esquina coma a Rua Rocha Lima, no loteamento denominado Setor Jardim Salvador, Município de Trindade/GO. A área possui 1.019,59m², registrada sob a matrícula n° 1.782, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 056/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 124/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que **o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;**

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO que o inciso XIV do art. 2º, da Lei Federal nº 10.257/2001, o §1º do art. 11, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar nº 032/2017, autorizam desmembramentos de áreas inferiores ao permitido pelo Plano Diretor Municipal, para fins de regularização fundiária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** do lote 25/26 da **Quadra "02",** situado na Rua Boa Vista esquina coma a Rua Rocha Lima, no loteamento denominado Setor Jardim Salvador, Município de Trindade/GO. Com total de **1.019,59 m²,** registrada sob a matrícula n° 1.782, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de MARIA DE LOURDES PEREIRA E SOUZA.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

LOTE 25/26
ÁREA: 1.019,59 m²

Inicia-se com a medida de 22,20 m de frente pela Rua Boa Vista, 26,24 m mais 13,00 m confrontando com o lote 25B, 10,60m confrontando com a Rua Rocha Lima, 24,80 m mais 2,70 m confrontando com o lote 27; 12,44 m confrontando com o lote 24; 39,64 m confrontando com o lote 23.

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade, será composto de:

Total de Lotes = 3 unidades

Lote 25 - Quadra 02 = 407,83 m²
Lote 26 - Quadra 02 = 269,28 m²
Lote 26A - Quadra 02 = 342,48 m²
SITUAÇÃO DESMEMBRADA
LOTE 25
ÁREA: 407,83 m²
FRENTE: 12,20 m pela Rua Boa Vista;
FUNDO: 15,47 m confrontando com o lote 26;
LADO DIREITO: 26,24 m confrontando com o lote 25B, mais 3,47 m confrontando com o lote 26;
LADO ESQUERDO: 17,33 m mais 2,38 m mais 12,75 m confrontando com o lote 26A.

LOTE 26
ÁREA: 269,28 m²
FRENTE: 10,60 m pela Rua Rocha Lima;
FUNDO: 9,72 m confrontando com o lote 26A;
LADO DIREITO: 24,80 m mais 2,70 m confrontando com o lote 27, mais 4,84 m confrontando com o lote 24;
LADO ESQUERDO: 13,00 m confrontando com o lote 25B, mais 3,47 m mais 15,47 m confrontando com o lote 25.

LOTE 26A
ÁREA: 342,48 m²
FRENTE: 10,00 m pela Rua Boa Vista;
FUNDO: 7,60 m confrontando com o lote 24;
LADO DIREITO: 17,33 m mais 2,38 m mais 12,75 m confrontando com o lote 25, mais 9,72 m confrontando com o lote 26;
LADO ESQUERDO: 39,64 m confrontando com o lote 23.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no inciso XIV, do art. 2º, da Lei Federal 10.257/2001 e § 1º, do art. 11, da Lei Federal 13.465/2017, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, e Parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário dE Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BA5AC14D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018
MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.726.139/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas deste Município. Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 120 dias. Valor Total R$ 1.000.911,55. Fonte: Recurso do Governo do Estado de Goiás, convênio n° 2018-00328, processo nº. 201700042000921, mais contrapartida deste Município, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), interveniência técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED e o Município de Trombas /GO. Data de Assinatura: 26/07/2018.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:5A484008

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) Campo de Futebol Society,
O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO,** no dia 10 de AGOSTO de 2018, às 09:30 horas da manhã, destinado **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) Campo de Futebol Society, em grama sintética, nas dimensões de 18,00 x 36,00m, perfazendo uma área total de 648,00m2, composto de fornecimento e instalação da grama sintética, alambrados, iluminação e acessórios, além da preparação da base graduada conforme memorial infra descrito R$ 195.164,93 Convenio GOVERNO ESTADO DE GOIÁS / SEDUCE / AGEL TESOURO MUNICIPAL. conforme anexo I (termo de referencia) e detalhamento técnico, partes integrantes do edital.**Edital afixado na imprensa oficial do Município, no Placar da Prefeitura, WWW.uirapuru.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 25 de julho de 2018

PEDRO DA LUZ PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:3A9259A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 19/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): KELLY CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
CNPJ: 12.040.511/0001-16
0Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 01/2018
Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**.**
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 98.530,00 (Noventa e oito mil quinhentos e trinta reais)
Data da assinatura: 25 de Julho de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:3A01D5FC

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 34/2018

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .

CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA –ME.
CPF: 26.484.921/0001-60
Objeto: Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).
Modalidade: Dispensa de licitação nº 02185/2018.
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Data a assinatura: 25 de Julho de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:7990446F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2018

Ata de registro de preço, para:	:	**Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos de caráter não contínuo e não habitual destinado à manutenção e administração da FESG/UNICERRADO.**
Processo Nº:	:	**2018008065**
Validade:		**12(doze) meses.**

Às 09h00min horas do dia 12 de julho de 2018, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. MARIA HELENA MARTIS FREITAS, brasileira, portador do CPF/MF nº 233.799.281-00, e os membros da Equipe de Apoio FLÁVIO GARCIA SILVA , CRISTINA DA SILVA FERREIRA, designados pelo Decreto nº 3445/18, de 08/01/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **012/2018**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0	**Nome:** EDSON ROBERTO DE FARIA - LOCATUDO - ME **CPF: CNPJ:** 07.840.394/0001-35 **Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO SETOR OESTE 390 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** EDSON ROBERTO DE FARIA **RG:** 3726863 DGPC-GO **CPF:** 292.331.861-72
35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 43.0, 44.0, 53.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0	**Nome:** ONILTON SOARES DA SILVA ME **CPF: CNPJ:** 08.876.141/0001-84 **Endereço:** RUA PIRACANJUBA N/A CENTRO 63 **Fone:** 0216499314 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ONILTON SOARES DA SILVA **RG:** 538527 **CPF:** 159.198.381-91
74.0	**Nome:** SUELI MARIA SOUZA DE LUCENA - ME **CPF: CNPJ:** 11.420.116/0001-04 **Endereço:** Rua Minas Gerais Centro 275 **Fone:** 6434957708 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Sueli Maria Souza de Lucena **RG:** 709989 **CPF:** 406.750.334-20
72.0	**Nome:** WALTER SILVA PRADO 52119718172 **CPF: CNPJ:** 18.850.532/0001-83 **Endereço:** rua 05, qd. 02, lt 03 x Vila Esplanada S/N **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** WALTER SILVA PRADO **RG:** 2750705/2 VIA **CPF:** 521.197.181-72
45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 52.0	**Nome:** C&C RAPIDO CONSTRUTORA EIRELI **CPF: CNPJ:** 20.303.148/0001-02 **Endereço:** RUA JURUA CENTRO 890 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** CARLOS CESAR CALIXTO DA SILVA **RG:** 3573405 DGPC-GO **CPF:** 815.127.326-72
66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0	**Nome:** CLAUDIO FLORENTINO MENDONÇA 61218863153 **CPF: CNPJ:** 21.281.200/0001-30 **Endereço:** RUA MINAS GERAIS CENTRO 1952 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ROBERTO CARLOS ALVES **RG:** 2206728 SSPC GO **CPF:** 549.544.871-53
16.0, 59.0, 60.0, 61.0	**Nome:** MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142 **CPF: CNPJ:** 21.987.497/0001-53 **Endereço:** R. ORCALINO FERNANDES EVANGELISTA BANANEIRAS 66 **Fone:** 6499247657 **Email:** magnompereira@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Magno Mendes Pereira **RG:** 5630033

	CPF: 052.589.171-42
17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 71.0	**Nome:** MTENDAS LOCACOES E EVENTOS EIRELI-ME **CPF: CNPJ:** 23.027.516/0001-25 **Endereço:** AV. FRANCISCO ABDOM MARQUES MARQUES Qd. 16 L. 06 SULESTE 0 **Fone:** 6499668122 **Email:** mariojunior20@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR **RG:** 4067650 **CPF:** 958.291.801-20
26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0	**Nome:** MARCIO PAULO AFONSO EIRELLI-ME **CPF: CNPJ:** 23.423.606/0001-35 **Endereço:** AVENIDA AMAZONAS GOIATUBA LEILOES SETOR DERGO S/N **Fone:** 6498459000 **Email:** marciopafonso2016@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** MARCIO PAULO AFONSO **RG:** 4191105 **CPF:** 896.055.001-91
54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0	**Nome:** AM EVENTOS E LOCAÇOES EIRELI - ME **CPF: CNPJ:** 26.568.937/0001-51 **Endereço:** RUA X 41 TOCANTINS S/N **Fone:** 6282135650 **Email:** bocaosom01@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** elber vieira da luz **RG:** 3325684 sspgo **CPF:** 839.806.521-49
73.0	**Nome:** LAZARO DOS SANTOS GARCIA 01658944151 **CPF: CNPJ:** 28.274.544/0001-60 **Endereço:** rua Timbiras, esquina com rua Tapuya qd. 58, Lt. 10 x Santa Paula 470 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** LAZARO DOS SANTOS GARCIA **RG:** 2750705/2 VIA **CPF:** 016.589.441-51
62.0, 63.0, 64.0, 65.0	**Nome:** B&S TENDAS E ESTRUTURAS **CPF: CNPJ:** 28.452.622/0001-70 **Endereço:** RUA 5 QD. 54, LT. 11 CALDAS DO OESTE S/N **Fone:** 6499999270 **Email:** financeiro@bestendas.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ANA CRISTINA SOUSA E SILVA **RG:** 000115353399-2 **CPF:** 649.636.753-15
1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0	**Nome:** BRITO'S ELéTRICA & REFRIGERAçãO **CPF: CNPJ:** 30.122.114/0001-75 **Endereço:** Av. Minas Gerais Loja Centro 1485 **Fone:** 6499935716 **Email:** douglas.db@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Douglas Ferreira Brito **RG:** 5959617 **CPF:** 051.296.731-82

visando a **Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos de caráter não contínuo e não habitual destinado à manutenção e administração da FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.012/2018**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.

II. Prestar os serviços **mediante solicitação do departamento de compras, sem nenhum custo para a contratante.**

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 012/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO:
EDSON ROBERTO DE FARIA - LOCATUDO - ME
CNPJ: 07.840.394/0001-35

END: RUA ALMIRANTE BARROSO nº 390 Bairro SETOR OESTE GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	LOCAÇÃO	Betoneira: 400 litros monofásica 2cv	LOCATUDO	12	Meses	149,90	1.798,80
76	LOCAÇÃO	Andaime metalico	LOCATUDO	24	PÇ	5,99	143,76
77	LOCAÇÃO	Escoramento metalico-aluguel	LOCATUDO	40	PÇ	17,00	680,00
78	LOCAÇÃO	Compressor ar direto 10 pes bivolt com kit	LOCATUDO	12	Meses	299,90	3.598,80
79	LOCAÇÃO	Tábuas para andaime madeira ou metalica (medidas 0,30x 3,00)	LOCATUDO	50	PÇ	5,99	299,50
80	LOCAÇÃO	Martelo demolidor 30kg	LOCATUDO	12	Meses	999,00	11.988,00
81	LOCAÇÃO	Lixadeira orbital 230w 112 x 112 mm 220v	LOCATUDO	12	Meses	299,90	3.598,80
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 22.107,66**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
ONILTON SOARES DA SILVA ME
CNPJ: 08.876.141/0001-84
END: RUA PIRACANJUBA nº 63N/A Bairro CENTRO- GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	MONTAGEM	De vidro temperado		500	MT²	36,00	18.000,00
36	DESMONTAGEM	De vidro temperado		500	MT²	11,15	5.575,00
37	MONTAGEM	Divisória de aço naval		2000	MT²	34,00	68.000,00
38	DESMONTAGEM	Divisória de aço naval		2000	MT²	11,00	22.000,00
39	MONTAGEM	Parede de Gesso		2000	MT²	32,90	65.800,00
40	MONTAGEM	Forro de gesso acartonado		2000	MT²	30,00	60.000,00
41	DESMONTAGEM	Forro de gesso acartonado		2000	MT²	20,50	41.000,00
42	MONTAGEM	Forro de PVC		2000	MT²	14,00	28.000,00
43	DESMONTAGEM	Forro de PVC		2000	MT²	14,00	28.000,00
44	MONTAGEM	De vidro temperado		500	MT²	36,00	18.000,00
53	LOCAÇÃO	DE CAÇAMBA de entulho 5M³		144	UND	79,90	11.505,60
82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Degrau de granitina		400	M	15,90	6.360,00
83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Polimento de piso em concreto com alisadora de piso com hélice (tipo "bambolê"), incluindo o material e mão de obra		800	M2	11,80	9.440,00
84	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Polimento de piso granitina/concreto/assoalho (com politriz) incluindo material e mão de obra		2000	M2	9,80	19.600,00
85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Construção de rodape fundido de granitina 7 cm, incluindo material e mão de obra		1000	M	5,90	5.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 407.180,60**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
SUELI MARIA SOUZA DE LUCENA - ME
CNPJ: 11.420.116/0001-04
END: Rua Minas Gerais nº 275 Bairro Centro GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO DE PASSEIO	Lavagem simples, polimento em toda a lataria externa dos veículos, utilizando-se cera automotiva específica, com a inclusão da limpeza e higienização de todas as partes do veículo, todos os componentes internos da cabine, o interior da carroceria e externos de toda a lataria, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	Lavajato do Bal	100	P.S. LAVAGENS	40,00	4.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 4.000,00**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
WALTER SILVA PRADO 52119718172
CNPJ: 18.850.532/0001-83
END: rua 05, qd. 02, lt 03 nº S/Nx Bairro Vila Esplanada – GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	JARDINEIRO	Poda de árvore, manutenção, reforma e limpeza de áreas verdes, compreendendo jardins internos e externos, jardineiras, vasos com plantas ornamentais, movimentação de solo, o plantio e/ou transplantio de espécies vegetais, com correção de acidez, adubação e aplicação de materiais de acabamento, roçagem e/ou capina, retirada de lixo orgânico, inorgânico e entulhos.	WS JARDINAGEM	12	MENSAL	3.540,00	42.480,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 42.480,00**	

FORNECEDOR REGISTRADO:

C&C RAPIDO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 20.303.148/0001-02
END: RUA JURUA nº 890 Bairro CENTRO – GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	DIARIA DE PEDREIRO PROFISSIONAL	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, ou reparar prédios e obras similares. . Executar demolições de alvenarias e peças estruturais, bem como retirar o entulho proveniente dessa demolição, abrir e re-aterrar valas, cortar alvenaria e	C&C	1900	HRS	16,20	30.780,00

		piso, limpar a obra. . Efetuar a remoção do entulho da obra. . Dosar e executar a mistura de cimento, areia, pedra e água, para obter argamassas. . Controlar o nível e o prumo das obras em geral. . Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. . Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do local de trabalho. . Executar pequenas alvenarias/revestimentos, contra-pisos, passeios e fixa batentes de madeira com argamassa (após a instalação do batente no local pelo carpinteiro). . Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. . Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da fundação.					
46	DIARIAS DE SERVENTE	Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil. . Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais. . Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares. . Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa. . Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções. . Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas. . Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços. . Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	C&C	1900	DIARIA	7,80	14.820,00
47	ENCANADOR PROFISSIONAL	. Instalar e consertar redes de distribuição, adutoras, conexões, equipamentos hidráulicos, ligações de água e esgoto, válvulas e registros. . Fazer instalações, consertos e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral; . Executar ligações, aplicação de redes de consertos de ligações, tanto de água como de esgoto; . Efetuar mudanças de ligações, instalações e retiradas de hidrômetros de ligações; . Relacionar e especificar tipos de quantidades de materiais necessários ao serviço e providenciar a retirada do almoxarifado . Efetuar a manutenção e a limpeza dos instrumentos e equipamentos de uso diário e efetuar a instalação, conserto e manutenção de redes e coletoras de esgoto . Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com os critérios da instituição . Fazer e reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção e registros e pisos de sistema; . Fazer a coleta das amostras e água para exame; . Desempenhar outras atividades correlatas e afins.	C&C	1900	HRS	18,00	34.200,00
48	ELETRICISTA PROFISSIONAL	. Revisão do Quadro Geral de Baixa Tensão; . Reaperto de bornes e conectores do QGBT; . Revisão dos Centros de Distribuição; . Instalação e/ou substituição de Centros de Distribuição; . Revisão das chaves de comando e proteção de motores; . instalação e/ou substituição de tomadas; . Instalação e/ou substituição de interruptores . Reparação e/ou substituição de fios; . Instalação e/ou substituição de rede; . Instalação e/ou substituição de lâmpadas e luminárias; . Instalação e/ou substituição de reatores para lâmpadas fluorescentes; . Instalação e/ou substituição de disjuntores; . Instalação e/ou substituição de aterramento;	C&C	1900	HRS	31,00	58.900,00
49	PINTOR PROFISSIONAL COM AJUDANDES	Execução dos serviços e ou reparos de pintura em fachadas ou ambientes internos, lixamento, pequenos e ou grandes áreas de reparo, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da fundação. Pinturas em geral com aplicadas de várias formas e com vários tipos de tintas (esmalte, acrílica, PVA, látex, Resina ou Verniz, Massa Acrílica ou PVA Tintas Epóxi, Tinta antiferrugem, Aplicação de Texturas, Grafiattos, etc . Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. .Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. . Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.	C&C	1900	HRS	18,75	35.625,00
50	DIARIAS DE CARPINTEIRO	. Montagem e desmontagem de estantes . Montagem de desmontagem de armários . Substituição de laminado melamínico em portas, armários e estantes; . Instalação/substituição (inclui serviço de retirada da peça existente danificada, quando for o caso), das fechaduras que não tenham mais condições de uso; . Instalação de fechaduras de sobrepor de cilindro longo em armários, birôs e gaveteiros; . Regulagem de portas de acesso às salas e banheiros, consistindo em ajustes no parafusamento e reposicionamento das dobradiças com o fim de eliminar o contato indesejado da porta com o batente e com o piso; encaixe perfeito da lingüeta da fechadura com a contratesta; alinhamento e perfeita movimentação; abertura e fechamento corretos; ajustamento do batente e do montante; . Instalação de molas aéreas nas portas das salas . Regulagem da pressão das molas aéreas de forma a controlar o sistema de freio de abertura ou redução de velocidade de fechamento . Manutenção corretiva nas maçanetas das fechaduras das portas de acesso às salas e aos banheiros, consistindo em reapertos, substituição de reparos, inversão no sentido de fechamento e lubrificação . Montagem de fechaduras . Montagem de dobradiça reta . . Instalação de fechadura tetra de duas voltas Papaiz ou similar . Instalação de batedores de portas . Montagem e desmontagem de estações de trabalho . Montagem e desmontagem de divisórias de piso a tetos, tipo NAVAL, ou SOLIDOR.	C&C	1900	HRS	22,50	42.750,00
51	DIARIAS DE SERRALHEIRO	. Serviços de solda . Execução e construção de alambrados, com poste de concreto . Manutenção em estrutura metálica de cobertura . Serviços de fabricação de estruturas metálicas tipo treliça . Manutenção em portões de estrutura metálica . Serviços e fabricação de portões fechados . Reparos em carteiras e mesas . Reparo em poltronas do anfiteatro . Serviços de fabricação de grades, corrimão de proteção, em ferro galvanizado	C&C	1900	HRS	33,20	63.080,00

		. Serviços de fabricação de portão em alambrados					
52	ENCARREGADO DE OBRAS	Profissional responsável pela fiscalização e supervisão da obra desde o início até a sua conclusão,controlando o fluxo dos serviços, recebendo e checando materiais e cuidando da qualidade da obra, leitura e interpretação das plantas desenhadas por engenheiros e arquitetos, cálculo da quantidade de material utilizado na construção, manter informados engenheiros, projetistas, calculistas e arquitetos do andamento da obra.	C&C	1900	HRS	33,00	62.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 342.855,00**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
CLAUDIO FLORENTINO MENDONÇA 61218863153
CNPJ: 21.281.200/0001-30
END: RUA MINAS GERAIS nº 1952 Bairro CENTRO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	LOCAÇÃO	Mesas Quadrada de plástico 80x80cm.	CLAUDIO	1200	P.S.	1,20	1.440,00
67	LOCAÇÃO	Mesas Redondas com tablado de madeira de 1,20 cm e suporte	CLAUDIO	600	P.S.	2,50	1.500,00
68	LOCAÇÃO	Forro De tecido 1,20 x 1,20 cm	CLAUDIO	1200	P.S.	1,80	2.160,00
69	LOCAÇÃO	Forro De tecido 2,50 x 2,50 cm	CLAUDIO	600	P.S.	2,50	1.500,00
70	LOCAÇÃO	CADEIRAS plásticas s/ braço	CLAUDIO	20000	P.S.	0,50	10.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 16.600,00**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142
CNPJ: 21.987.497/0001-53
END: R. ORCALINO FERNANDES EVANGELISTA nº 66 Bairro BANANEIRAS GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	MANUTENÇÃO DE CÂMERA	. Reparo de peças, partes e ou módulos defeituosos;		100	P.S.	470,00	47.000,00
59	MANUTENÇÃO EM TELEFONE	Transferência de ramais		100	P.S.	47,00	4.700,00
60	MANUTENÇÃO EM TELEFONE	fiação		100	P.S.	61,00	6.100,00
61	MANUTENÇÃO EM TELEFONE	configurações gerais		100	P.S.	83,00	8.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 66.100,00**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
MTENDAS LOCACOES E EVENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.027.516/0001-25
END: AV. FRANCISCO ABDOM MARQUES MARQUES nº 0Qd. 16 L. 06 Bairro SULESTE –CACHOEIRA DOURADA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	CHAVEIRO	. Abertura de fechadura;	MTENDAS	400	P.S.	14,90	5.960,00
18	CHAVEIRO	. Cópia de chave simples;	MTENDAS	600	P.S.	6,90	4.140,00
19	CHAVEIRO	. Cópia de chaves tipo tetra;	MTENDAS	50	P.S.	19,90	995,00
20	CHAVEIRO	. Cópia de chaves para automóvel;	MTENDAS	5	P.S.	99,90	499,50
21	CHAVEIRO	. Troca de segredo de fechadura;	MTENDAS	200	P.S.	9,90	1.980,00
22	CHAVEIRO	. Cilindro de porta;	MTENDAS	100	P.S.	29,90	2.990,00
23	CHAVEIRO	. Cilindro de armário;	MTENDAS	100	P.S.	29,90	2.990,00
24	LOCAÇÃO	DE CONTEINER; Comprimento: 3,20M, Largura: 2,2M; Altura: 2,30M	MTENDAS	12	Meses	249,90	2.998,80
25	LOCAÇÃO	DE CONTEINER; Comprimento: 3,20M, Largura: 2,2M; Altura: 2,30M	MTENDAS	12	Meses	299,90	3.598,80
71	BUFFET	REFEIÇÃO - 02 tipos de arroz, 02 tipos de carne, 01 tipos de massa, 01 tipos de feijão, 02 tipos de salada, 01 sobremesa.COQUITEL DE SALGADOS - Coxinha, rissole, quibe, croquete de queijo, mini pastel, esfirra, empada, salgados variados folhados. BEBIDAS - Coca-Cola normal e zero, Guaraná, Suco de caixinha dois sabores, água mineral. MATERIAIS E FUNCIONÁRIOS - Mesa, cadeiras, forros, garçom, cozinheira, ajudante de cozinha, fogão, talheres, freezer, panelas.	MTENDAS	1000	UND	54,00	54.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 80.152,10**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
MARCIO PAULO AFONSO EIRELLI-ME
CNPJ: 23.423.606/0001-35

END: AVENIDA AMAZONAS nº S/NGOIATUBA LEILOES Bairro SETOR DERGO GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	LOCAÇÃO	DE TRATOR Agrícola de 120 cv com pneu e operador.	MP TERRAPLANAGEM	500	Horas	138,00	69.000,00
27	LOCAÇÃO	SEMEADORA Para plantio direto de 10 linhas	MP TERRAPLANAGEM	500	Horas	138,00	69.000,00
28	LOCAÇÃO	PULVERIZADOR Com barras de 2.000 litros com braço hidráulico	MP TERRAPLANAGEM	500	Horas	138,00	69.000,00
29	LOCAÇÃO	GRADE ARADORA Com 08 discos de 28"	MP TERRAPLANAGEM	500	Horas	138,00	69.000,00
30	LOCAÇÃO	GRADE NIVELADORA Com 28 discos de 22"	MP TERRAPLANAGEM	500	Horas	138,00	69.000,00
31	LOCAÇÃO	SUBSOLADOR 7 hastes com desarme automático das hastes	MP TERRAPLANAGEM	500	Horas	138,00	69.000,00
32	LOCAÇÃO	ENCANTEIRADOR Com enxada rotativa de 1,5 mts	MP TERRAPLANAGEM	500	Horas	138,00	69.000,00
33	LOCAÇÃO	DE COLHEITADEIRA Com rotor para colheita de grãos	MP TERRAPLANAGEM	500	Horas	138,00	69.000,00
34	LOCAÇÃO	DE ROÇADEIRA articulada com comandos hidráulicos	MP TERRAPLANAGEM	500	Horas	138,00	69.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 621.000,00**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
AM EVENTOS E LOCAÇOES EIRELI - ME
CNPJ: 26.568.937/0001-51
END: RUA X 41 nº S/N Bairro TOCANTINS – APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	Locaçoes	Sistema de som de pequeno porte, contendo 02 ativas de 15 1200w no pedestal .(jbl, db tecnologia, hamara, taigar ou marca superior). 01 mesa de 8 canais, 02 microfones sem fio (shuri ou sennheiser),01 microfone com fio (shuri ou sennheiser) , 01 notbook funcionado cd, pendrav, dvd, 01 tecnico de som desponivel no evento,		55	diarias	200,00	11.000,00
55	Locaçoes	Sistema de som de medio porte, contendo 04 ativas de 15 1200w no pedestal .(jbl, db tecnologia, hamara, taigar ou marca superior). 01 mesa de 12 canais, 04 microfones sem fio (shuri ou sennheiser),02 microfone com fio (shuri ou sennheiser) , 01 notbook funcionado cd, pendrav, dvd, 01 tecnico de som desponivel no evento		65	Diarias	320,00	20.800,00
56	Locaçao	Sistema de som p.a , contendo 04 caixas por lado .(jbl, db tecnologia, hamara, taigar ou marca superior). 01 mesa digital 32 canal digital, (ls9 , x32) 04 microfones sem fio (shuri ou sennheiser),02 microfone com fio (shuri ou sennheiser) ,01 kit p bateria, 08 di, cabos xlr, cabos p-10, pedestais, sitena de ac 110 220v, 01 notbook funcionado cd, pendrav, dvd, 01 tecnico de som desponivel no evento		5	Diarias	649,00	3.245,00
57	Locaçao	Sistema de iluminaçao; 08 par led 5v rgbw, 02 atomic , 04 muving bim 200 5r ou 7r, 01 costina de fundo preta, 50mt de grid de aluminio q-30 para montagem da iluminaçao, o1 tecnico de iluminacao.		5	Diarias	1.200,00	6.000,00
58	Locaçao	Painel de led p-10 3x2 montado no grid de aluminio, 01 tecnico de painel .		6	Diarias	1.149,00	6.894,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 47.939,00**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
LAZARO DOS SANTOS GARCIA 01658944151
CNPJ: 28.274.544/0001-60
END: rua Timbiras, esquina com rua Tapuya qd. 58, Lt. 10 nº 470x Bairro Santa Paula- GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	SERVIÇO PARA O CAMPUS	Prestação de serviço para realização de trabalhos de apoio as diferentes atividades agrícolas na área experimental do campus do curso de agronomia. O valor deverá incluir o serviço do ajudante.	LAZARO DOS SANTOS GARCIA	12	MENSAL	3.575,00	42.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 42.900,00**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
B&S TENDAS E ESTRUTURAS
CNPJ: 28.452.622/0001-70
END: RUA 5 nº S/NQD. 54, LT. 11 Bairro CALDAS DO OESTE – CALDAS NOVAS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	LOCAÇÃO	TENDAS 10X10 M		10	P.S.	395,00	3.950,00
63	LOCAÇÃO	TENDAS 8X8 M		10	P.S.	315,00	3.150,00
64	LOCAÇÃO	TENDAS 5X5 M		10	P.S.	225,00	2.250,00
65	LOCAÇÃO	TENDAS 3X3 M		20	P.S.	95,00	1.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 11.250,00**	

FORNECEDOR REGISTRADO:
BRITO'S ELÉTRICA & REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 30.122.114/0001-75
END: Av. Minas Gerais nº 1485Loja Bairro Centro GOIATUBA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	9.000 BTUS	BRITO'S ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO	50	P.S.	175,00	8.750,00
2	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	9.000 BTUS - Manutenção da parte mecânica	Brito's Elétrica e Refrigeração	20	P.S.	88,00	1.760,00
3	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	9.000 BTUS - Manutenção da parte elétrica	Brito's Elétrica e Refrigeração	20	P.S.	63,00	1.260,00
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	12.000 BTUS	Brito's Elétrica e Refrigeração	50	P.S.	180,00	9.000,00
5	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	12.000 BTUS - Manutenção da parte mecânica	Brito's Elétrica e Refrigeração	25	P.S.	87,00	2.175,00
6	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	12.000 BTUS - Manutenção da parte elétrica	Brito's Elétrica e Refrigeração	25	P.S.	64,00	1.600,00
7	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	24.000 BTUS	Brito's Elétrica e Refrigeração	50	P.S.	229,00	11.450,00
8	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	24.000 BTUS - Manutenção da parte mecânica	Brito's Elétrica e Refrigeração	20	P.S.	124,00	2.480,00
9	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	24.000 BTUS - Manutenção da parte elétrica	Brito's Elétrica e Refrigeração	20	P.S.	70,00	1.400,00
10	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	30.000 BTUS	Brito's Elétrica e Refrigeração	50	P.S.	259,00	12.950,00
11	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	30.000 BTUS - Manutenção da parte mecânica	Brito's Elétrica e Refrigeração	100	P.S.	130,00	13.000,00
12	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	30.000 BTUS - Manutenção da parte elétrica	Brito's Elétrica e Refrigeração	100	P.S.	84,00	8.400,00
13	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	36.000 BTUS	Brito's Elétrica e Refrigeração	50	P.S.	274,00	13.700,00
14	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	36.000 BTUS - Manutenção da parte mecânica	Brito's Elétrica e Refrigeração	10	P.S.	149,00	1.490,00
15	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	36.000 BTUS - Manutenção da parte elétrica	Brito's Elétrica e Refrigeração	10	P.S.	84,00	840,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 90.255,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 1.794.819,36**	

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 012/2018, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovada prestação dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;
II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na prestação dos serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.012/2018 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.012/2018**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 12 de julho de 2018, e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O Sr. **HUGO SILVA PRADO** diretor Administrativo da FESG, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba-Go, em 19, de julho de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(S):

_____
EDSON ROBERTO DE FARIA - LOCATUDO - ME

ONILTON SOARES DA SILVA ME

***SUELI MARIA SOUZA DE LUCENA* - ME**

WALTER SILVA PRADO 52119718172

C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI

CLAUDIO FLORENTINO MENDONÇA 61218863153

MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142

***MTENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI*- ME**

MARCIO PAULO AFONSO EIRELLI-ME

***AM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI* - ME**

LAZARO DOS SANTOS GARCIA 01658944151

B&S TENDAS E ESTRUTURAS

BRITO'S ELÉTRICA & REFRIGERAÇÃO

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:79AD0BD9

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 006 PROC Nº 2018017597

Ata de registro de preço para	**:**	Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material Gráfico para atender diversas Secretarias, de acordo as especificações do anexo I do edital normativo e as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006.
Processo Nº	**:**	2018017597
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, reuniram-se na sala DE REUNIOES DE LICITAÇÃO, situada à RUA SÃO FRANCISCO, nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0002, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. JOSE VIEIRA DO PRADO, brasileiro, portador do CPF/MF nº 546.899.021-00, e os membros da Equipe de Apoio NARA RUBIA PEREIRA CARDOSO FERNANDES, ROZANA FERNANDES DE FREITAS GONÇALVES, designados pelo Decreto nº 13.709/2018, de 02/01/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 13.709/2018, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM(S)	EMPRESA
1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0	**Nome:** VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO **CNPJ:** 23.154.149/0001-20 **Endereço:** AV. PRES. VARGAS FUNDOS VILA ESPERANÇA 31 **Fone:** (64)3495-2448 **Email:** graficalidergtba@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** CILFARNEY BRAZ DE ARAÚJO **RG:** 2995727 SSP/GO **CPF:** 576.468.051-49
14.0	**Nome:** RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI **CNPJ:** 27.232.288/0001-86 **Endereço:** AV. SEGISMUNDO PEREIRA, SANTA MONICA 2133 **Fone:** (34)3224-0707 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** NELSON DE ALMEIDA **RG:** 373274 DF **CPF:** 116.991.241-91

visando a **Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material Gráfico para atender diversas Secretarias, de acordo as especificações do anexo I do edital normativo e as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006,** conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.009/2018, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os serviços objeto da presente licitação, deverão ser prestados de acordo com a necessidade da contratante, conforme descrição constante no Termo de Referência –Anexo I ao edital em prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.009/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	Mt.	300	Lonas para fachada e painéis - Lonas	R$ 15,00	R$ 4.500,00
2	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	300	Banners 0,90 x 1,20 - Banners	R$ 16,00	R$ 4.800,00
3	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	150	Faixas 0,70 x 5,00 mt - Faixas	R$ 60,00	R$ 9.000,00
4	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	Mt.	300	Adesivos uso geral - Adesivos	R$ 15,00	R$ 4.500,00
5	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	1000	Crachá em PVC com cordão - Crachá	R$ 6,00	R$ 6.000,00
6	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	5000	Envelope saco timbrado 24 x 34 - Envelope	R$ 0,28	R$ 1.400,00
7	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	5000	Envelope saco timbrado 45 x 37 - Envelope	R$ 0,66	R$ 3.300,00
8	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	100000	Panfletos 15 x 20 4/0 cores - Panfletos	R$ 0,04	R$ 4.000,00
9	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	100000	Panfletos 15 x 20 1/0 cores - Panfletos	R$ 0,02	R$ 2.000,00
10	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	50000	Folders 30 x 20 4/4 cores - Folders	R$ 0,12	R$ 6.000,00
11	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	5000	Cartazes 31 x 44 4/0 cores - Cartazes	R$ 0,50	R$ 2.500,00
12	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	5000	Cartazes 46 x 62 4/0 cores - Cartazes	R$ 0,65	R$ 3.250,00
13	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	50000	Papel timbrado 30 x 30 4/0 cores - Papel timbrado	R$ 0,05	R$ 2.500,00
14	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	SUZANO	UND.	25000	Pastas protocolo 31 x 44 1/0 cores ficha ouro 180 gr - Pastas protocolo	R$ 0,43	R$ 10.750,00
15	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	Blc.	300	Planilha de cotação - Planilha de cotação	R$ 4,00	R$ 1.200,00
16	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	Blc.	300	Requisição de mercadoria - Requisição de mercadoria	R$ 4,50	R$ 1.350,00
17	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	5000	Pastas 31 x 44 4/0 cores - Pastas	R$ 0,50	R$ 2.500,00
18	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	300	Carimbos número 20 - Carimbos	R$ 15,00	R$ 4.500,00
19	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	300	Carimbos número 40 - Carimbos	R$ 20,00	R$ 6.000,00
20	VERA LÚCIA BRAZ DE ARAUJO	SERVIÇOS	UND.	16000	Calendário de coleta de lixo - Calendário	R$ 0,25	R$ 4.000,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial n. 009/2018,** o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará **MENSALMENTE** à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o Devido Processo Legal, a Ampla Defesa e o Contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorrido atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.009/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.009/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) GILSON ROSA BATISTA.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

GOIATUBA/GO, 05 DE JULHO DE 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

CONTRATADA(S):

VERA LÚCIA BRAZ DE ARAÚJO
CNPJ: 23.154.149/0001-20

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:13CA5F2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 3797/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2018 "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para atender as necessidades do Serviço de Reabilitação de Iporá-Goiás (SER)". destinados a MANUT DO SERV DE REABILITACAO 2014 deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida em RUA TOCANTINS, 0, LT. 06-A, QD. N - JARDIM SUIÇO II, CERES - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS. MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO / ANALÓGICO.	IBRAMED	1,0000	UN	2.380,0000	2.380,0000
01/02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - DIGITAL	RAMUZA	1,0000	UN	1.680,0000	1.680,0000
01/11	TENS- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS: MÍNIMO DE 04	CARCI	1,0000	UN	2.260,0000	2.260,0000
01/15	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR COM 2 CANAIS	IBRAMED	1,0000	UN	3.570,0000	3.570,0000
01/19	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ. TELA LCD: POSSUI. MODO DE EMISSÃO/	IBRAMED	1,0000	UN	3.850,0000	3.850,0000

	OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO					
01/24	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO, E CALORIAS. PROGRAMAS: MÍNIMO DE PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO. SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP. EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA PÉS. GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO.PESO DO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 120 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 22 V.	KIKOS	1,0000	UN	970,0000	970,0000
01/25	DIVÃ - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. REVESTIMENTO: COURVIN.	ORTOMED	1,0000	UN	2.490,0000	2.490,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 3797/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018.						
01/26	RAMPA COM DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/SIMILAR. DEGRAUS: 04	ZIL MOVEIS	1,0000	UN	1.980,0000	1.980,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						19.180,0000
GOIAS MED EIRELI - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida em RUA CACHEIRO, SN, 0, - PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/03	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL - MATERIAL DE CONFECCÇÃO: AÇO/FERRO PINTATO. APLICAÇÃO: ADULTO. BRAÇADEIRA/FECHO: NYLON/METAL. TIPO: ANEROIDE	UNILEC	1,0000	UN	680,0000	680,0000
01/04	CRONÔMETRO - PROGRESSIVO E REGRESSIVO	KIKOS	1,0000	UN	220,0000	220,0000
01/05	TELEVISOR - TIPO: LED. TAMANHO DA TELA: DE 42 ATÉ 50. PORTA: USB. ENTRADA: HDMI. COM CONVERSOR DIGITAL.	PHILCO	1,0000	UN	2.550,0000	2.550,0000
01/06	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE.	ZLM	1,0000	UN	960,0000	960,0000
01/07	TELEFONE - COM SECRETARIA ELETRÔNICA. TIPO: SEM FIO	INTELBRAS	1,0000	UN	250,0000	250,0000
01/08	SIMETRÓGRAFO - PORTÁTIL, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DOBRÁVEL, COM DISPOSITIVO PARA NIVELAMENTO HORIZONTAL. POSSUI PLATAFORMA COM NIVELAMENTO DE PÉS. DIMENSÃO: 2 M X 1 M.	SANNY	1,0000	UN	860,0000	860,0000
01/10	MESA ORTOSTÁTICA - MESA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO QUADRADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS, TAMPO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIM COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0 GRAU A 90 GRAUS, CONTROLE REMOTO DE FIO. VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS.	CARCI	1,0000	UN	7.400,0000	7.400,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 3797/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018.						
01/12	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO. BRAÇOS: POSSUI. REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI. ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO.	NOBRE	2,0000	UN	200,0000	400,0000
01/13	TÁBUA DE QUADRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO	ZILMOVEIS	1,0000	UN	335,0000	335,0000
01/14	JOGO DE POLIAS - TIPO: DUPLA COM 4 PUXADORES. AÇO/FERRO PINTADO	CARCI	1,0000	UN	480,0000	480,0000
01/16	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/FECHO COM VELCRO.	GETEC	1,0000	UN	168,0000	168,0000
01/17	SOPRADOR TÉRMICO - COM CONTROLE DE TEMPERATURA. POTÊNCIA: 1200 A 2000 WATTS.	GAMMA	1,0000	UN	890,0000	890,0000
01/18	TÁBUA DE TRÍCEPS - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE	ARKTUS	1,0000	UN	235,0000	235,0000
01/20	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO - COMPOSIÇÃO: AÇO/PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE	ARKTUS	1,0000	UN	770,0000	770,0000
01/21	CADEIRA PARA MASSAGEM - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. CAPACIDADE:ATÉ 140 KG	LEGNO	1,0000	UN	445,0000	445,0000
01/22	GANGORRA DE EQUILÍBRIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE	ARKTUS	1,0000	UN	490,0000	490,0000
01/23	ANDADOR - TIPO:ARTICULADA. RODÍZIOS DIANTEIROS: POSSUI. MATERIAL DE CONFCÇÃO: ALUMÍNIO	BC	1,0000	UN	225,0000	225,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						17.358,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 3797/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						36.538,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 36.538,00 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.302.1132.1.232.4.4.90.52 - Aquis.Equipamentos/Mobiliarios p/ S.E.R., Elementos da Despesa: Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 18 de Julho de 2018

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D555FE0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 SESSÃO N. 001
PROCESSO Nº 1569/2018

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 25 de julho de 2018 na sede do PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, RODRIGO BARBOSA DE JESUS, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 51/2018 – **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 051/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	SIM	11.928.775/0001-48	DENISLEY FELIX MARTINS	970.092.451-34
S M S BERIGO - ME	SIM	14.010.264/0001-30	RODRIGO TELES DE ABREU	568.278.491-04

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - TECLADO MULTIMIDIA USB (COM FIO)				Quantidade: 25,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TDA	36,0000	900,0000	Sim
2	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	MAXRPINT	36,0000	900,0000	Sim
ITEM: 2 - MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)				Quantidade: 25,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	LENDEX	26,3200	658,0000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TDA	26,3200	658,0000	Sim
ITEM: 3 - NOBREAK (PARA COMPUTADOR): POTÊNCIA MÍNIMA 600VA; TENSÃO ENTRADA/SAÍDA BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				Quantidade: 25,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	RAGTECH	300,6500	7.516,2500	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TSHARA	300,6500	7.516,2500	Sim
ITEM: 4 - CABO DE REDE ETHERNET TIPO PAR TRANÇADO CATEGORIA 5E COR AZUL COM CONECTORES RJ45				Quantidade: 25,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	MEGATRON	2,1100	52,7500	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TDA	2,1100	52,7500	Sim

4.1. Desclassificação
5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1. LOTE 1 - LOTE 01 - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS - PODER EXECUTIVO
5.1.1. ITEM 1 - TECLADO MULTIMIDIA USB (COM FIO)

ITEM: 1 - TECLADO MULTIMIDIA USB (COM FIO)			Quantidade: 25,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	35,0000
1	2	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	35,9900
2	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	35,0000
2	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	35,9900

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	35,0000

5.1.2. ITEM 2 - MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)

ITEM: 2 - MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)			Quantidade: 25,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	26,2500
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	26,3200

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	26,2500

5.1.3. ITEM 3 - NOBREAK (PARA COMPUTADOR): POTÊNCIA MÍNIMA 600VA; TENSÃO ENTRADA/SAÍDA BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

ITEM: 3 - NOBREAK (PARA COMPUTADOR): POTÊNCIA MÍNIMA 600VA; TENSÃO ENTRADA/SAÍDA BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			Quantidade: 25,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	300,0000
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	300,5000
2	1	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	300,0000
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	300,5000

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	300,0000

5.1.4. ITEM 4 - CABO DE REDE ETHERNET TIPO PAR TRANÇADO CATEGORIA 5E COR AZUL COM CONECTORES RJ45

ITEM: 4 - CABO DE REDE ETHERNET TIPO PAR TRANÇADO CATEGORIA 5E COR AZUL COM CONECTORES RJ45			Quantidade: 25,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,0900
1	Desistente	S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	2,1100

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,0900

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	**HABILITADO**	
S M S BERIGO - ME	14.010.264/0001-30	**HABILITADO**	

7. Adjudicação

LOTE 01 - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS - PODER EXECUTIVO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	TECLADO MULTIMIDIA USB (COM FIO)	UN	TDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	25	R$ 35,00	R$ 875,00
2	MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)	UN	TDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	25	R$ 26,25	R$ 656,25
3	NOBREAK (PARA COMPUTADOR): POTÊNCIA MÍNIMA 600VA; TENSÃO ENTRADA/SAÍDA BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	RAGTECH	S M S BERIGO - ME	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
4	CABO DE REDE ETHERNET TIPO PAR TRANÇADO CATEGORIA 5E COR AZUL COM CONECTORES RJ45	MT	TDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	25	R$ 2,09	R$ 52,25
TOTAL GERAL							**R$ 9.083,50**

8. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

9. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

10. Observações
O servidor efetivo RODRIGO BARBOSA DE JESUS foi convocado, mesmo no período de férias devido aos demais membros de apoio estar impossibilitados de participarem do certame, inclusive outros membros de apoio também estão de férias.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

S M S Berigo - ME
RODRIGO TELES DE ABREU
Representante Legal

Ecopel Indústria e Comercio LTDA - ME.
DENISLEY FELIX MARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:789E558E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018.
Ata de Registro de Preços, para: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS para a Escola Municipal João Paula da Cruz, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I deste Edital

Processo Nº: 1569/2018

Validade 01 (um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preço das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Fornecimentos, em prazo não superior a 02 (dois) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação de serviços / aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 051/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia dos produtos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VIII – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 051/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS - PODER EXECUTIVO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	TECLADO MULTIMIDIA USB (COM FIO)	UN	TDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	25	R$ 35,00	R$ 875,00
2	MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)	UN	TDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	25	R$ 26,25	R$ 656,25
3	NOBREAK (PARA COMPUTADOR): POTÊNCIA MÍNIMA 600VA; TENSÃO ENTRADA/SAÍDA BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	RAGTECH	S M S BERIGO - ME	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
4	CABO DE REDE ETHERNET TIPO PAR TRANÇADO CATEGORIA 5E COR AZUL COM CONECTORES RJ45	MT	TDA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	25	R$ 2,09	R$ 52,25
TOTAL GERAL							**R$ 9.083,50**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Poder Executivo de Santa Rita do Araguaia, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. A CPL – Comissão Permanente de Licitação será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 051/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais/serviços registrados, cabendo ao Município de Santa Rita do Araguaia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o Município deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao preço praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Preços no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir ou seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgão municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III, IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá fazer sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 051/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VIII, do Pregão Presencial nº 051/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **25/07/2018**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, 25 de julho de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

S M S Berigo - ME
RODRIGO TELES DE ABREU
Representante Legal

Ecopel Indústria e Comercio LTDA - ME.
DENISLEY FELIX MARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:53C784B0